

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 5507 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

### DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO DE CONTROLADOR-GERAL DO CONTROLE INTERNO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, notadamente os termos da Lei Municipal nº 1.497 de 08 de outubro de 2019, considerando os **Ofícios nº 03/2021 e 04/2021**, ambos da Câmara Municipal de Missal,

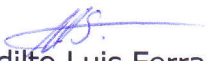
### RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **PAULO EDUARDO PAETZOLD**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.057.475-8/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº 030.052.969-46, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Gestão Administrativa e Contábil para responder pelo cargo de Controlador-Geral do Controle Interno, dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Missal, a partir desta data.

**Parágrafo Único** - Para desempenhar as atividades atinentes ao cargo, o servidor receberá função gratificada de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do subsídio dos Secretários Municipais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE JANEIRO DE 2021.

  
Adilto Luis Ferrari

**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná